



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA AGUDOS DO SUL - PARANÁ

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2018


Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias do CMDCA para o ano de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 536/2010 de 26 de outubro de 2010 e pela Lei Municipal nº 622, de 22/04/2013, pelo Decreto Municipal nº 147 de 24/10/2017 e com base no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 e nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do CMDCA de 20/02/2018, resolveu:

Art. 1º - As reuniões ordinárias do CMDCA Agudos do Sul ocorrerão na sala dos Conselhos Municipais, localizada na Rua José Bencz, nº 24, Sala 02, Centro, Agudos do Sul. As reuniões tem início previsto para as 9 horas nas seguintes datas:

MÊS	DIA
Janeiro	Recesso
Fevereiro	20 (terça-feira)
Março	06 (terça-feira)
Abril	03 (terça-feira)
Maiο	08 (terça-feira)
Junho	05 (terça-feira)
Julho	03 (terça-feira)
Agosto	07 (terça-feira)
Setembro	04 (terça-feira)
Outubro	02 (terça-feira)
Novembro	06 (terça-feira)
Dezembro	04 (terça-feira)

Agudos do Sul, 21 de fevereiro de 2018.

  
Fernanda de Lima Guerreiro  
PRESIDENTE